

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.393 de 23 de Maio de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências. .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador **Sargento Amilton Marcos Moreira**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa denominar-se Rua **Ismael Maciel Batuta**, a Rua **RJO SETE no Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras I**, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 07 de Maio de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão